

Prefeitura de  
**São João do Paraíso**

*Trabalhando por você!*

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 24 DE 05 DE  
DEZEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO I DA LEI Nº.  
1.135 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1995 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de São João do Paraíso, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o vencimento e a escolaridade mínima do cargo de provimento efetivo por concurso público de Técnico Agrícola, constante no Anexo I da Lei Municipal nº 1.135 de 20 de novembro de 1995, da seguinte forma:

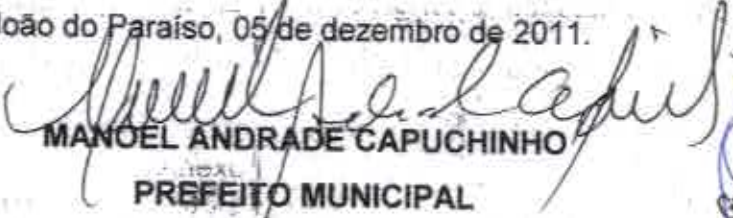
Anexo I  
Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal  
Cargos de Provimento Efetivo Por Concurso Público

| Denominação do Cargo | Escolaridade Mínima Exigida | Total Cargos | Vencimento Base Mensal | Carga Horária Semanal |
|----------------------|-----------------------------|--------------|------------------------|-----------------------|
| Técnico Agrícola     | Técnico em Agropecuária     | 01           | 1.500,00               | 40 HS.                |

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de São João do Paraíso, 05 de dezembro de 2011.

  
MANOEL ANDRADE CAPUCHINHO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Rosângela Bandeira Rocha  
Assessoria Administrativa  
Recebi em  
09/12/11